

Edição 1469 – 05 de Maio de 2023

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE CONCLUSÃO DO PROCESSO ADMINISTRATIVO

Tendo sido improficuos os meios de comunicação “por via postal registrada” quanto às solicitações do Imposto Predial e Território Urbano e/ou Taxa de Coleta de Lixo, ficam os contribuintes abaixo relacionados **NOTIFICADOS** para ciência da análise e conclusão dos correspondentes processos administrativos, a saber:

Contribuinte	Inscrição Cadastral	Decisão	Processo
Rosa Maria Nobre Alexandre	3134.142.4236.0321.0000	Deferimento	661/2023
Mauricio Tedesco	3133.223.4212.0126.0000	Revisado	5982/2017
João Augusto da Costa Lucas	3133.223.4102.0036.0000	Individualizado	14283/2022
Ricardo Caldas Ferreira	3134.134.1142.0103.0000	Relançado	1413/2023
Rosimeire Magnani Rego	3134.121.6238.0055.0000	Deferimento	2380/2022
Luiza Helena Grandchamp D´Avila Onofre	3134.142.1432.0182.0000	Deferimento	418/2022
Geraldo Gonçalves	3134.142.1411.0092.0000	Deferimento	9986/2022
Rosimeire Magnani Rego	3134.121.6238.0055.0000	Deferimento	120/2023
Mohamed Hossein El Zogbhi	3133.121.5446.0050.0000	Unificado	715491/2020
Jorge Elias da Cruz	3034.354.3155.0001.0145	Indeferimento	3369/2023
Rubens do Nascimento	3134.121.6266.0078.0000	Deferimento	1191/2022
Thomaz Valladão Catunda	3133.223.4336.0023.0000	Relançado	16109/2022
Gildo Santana da Silva	3034.361.1475.0017.0000	Indeferimento	0003/2023
Silvana dos Santos Justino	3034.361.1416.0164.0000	Relançado	400/2023
Roberto Vaz	3134.121.3413.0249.0000	Deferimento	/2022
Maria Clemencia Ramos dos Santos	3134.141.5461.0100.0000	Deferimento	2215/2023
Aldo Alves Cavalcante	3134.141.6305.0165.0000	Deferimento	757/2023
Igreja Mundial do Povo de Deus	3133.122.5442.0001.0054	Deferimento	19013/2022
Maria Pereira dos Santos Cardim	3034.352.6405.0001.0067	Deferimento	1089/2023
Carlota Maria da Silva Rego	3134.121.6258.0204.0000	Deferimento	1982/2023
Jose David Vicente	3134.143.1321.0287.0020	Deferimento	1623/2023
Hilma Aparecida Ramos	3034.361.5372.0289.0000	Indeferimento	1479/2023
Adriana Maria Marroco Silva	3134.141.6112.0227.0000	Indeferimento	3034/2023
Elma Maria Silverio	3133.141.6339.0001.0005	Indeferimento	279/2023
Heloy Moacyr Tanque	3132.222.2386.0047.0000	Unificado	13110/2022
Gilson de Jesus	3134.121.6106.0025.0000	Indeferimento	0022/2023
Abilio dos Santos Diniz	3133.123.1235.0138.0000	Unificado	7875/2022
Leiliana Ferreira Dias Ribeiro	3034.361.4206.0328.0000	Desmembrado	4476/2022
Arthur Lundgreen Tecidos S/A	3134.142.1392.0291.0000	Indeferimento	2696/2020
João Verdeiro Manzano	3133.124.1318.0221.0000	Relançado	2306/2020
José Carlos Ribeiro	3133.213.1373.0024.0000	Relançado	13609/2018
Seram Empreendimentos Imobiliários Ltda	3133.111.5177.0001.0000	Deferimento	715647/2020
Luciano de Jesus Santos	3133.214.3491.0068.0000	Deferimento	933/2022
Secretaria de Habitação	3034.361.2345.0001.0000	Deferimento	1410/2020
José Narciso Neto	3134.121.6479.0101.0000	Relançado	19839/2022
Rachel Cristina Rodrigues Santos	3134.124.4166.0123.0000	Relançado	14627/2022
Adelzino Figueiredo Xavier	3133.213.2159.0001.0008	Relançado	11083/2021
Jose Maria de Moares	3133.111.3417.001.0019	Indeferimento	6817/2022
Henrique Pereira Ginesi	3134.142.4228.0022.0000	Deferimento	15545/2021
Carmen Marinho da Silva	3034.361.1336.0001.0000	Deferimento	4975/2022
Carlos Silva Ferraz	3134.141.6339.0001.0002	Indeferimento	2863/2020
Maria dos Anjos Pereira Ferreira	3134.141.6339.0003.0000	Indeferimento	2297/2018
José Silva	3134.141.6339.0013.0000	Indeferimento	6997/2017
Anelita Ribeiro da Silva	3034.352.6436.0009.0000	Indeferimento	14063/2016
Jaqueline Araújo da Silva	3133.122.1333.0012.0000	Lançado	4237/2021
Manoel Sergio Rangel	3034.363.2136.0707.0000	Lançado	9390/2021
Maria Ivone dos Santos	3032.463.3330.0131.0000	Cancelado	4878/2018
Jose Polucena Ferreira	3034.361.2334.0448.0000	Lançado	1429/2020
Nathalie de Assis Pacheco	3134.142.1450.0084.0000	Deferimento	10971/2021
Doralice Maria Moreira	3034.361.4439.0001.0012	Indeferimento	16828/2021
José Francisco Cursino	3034.361.5372.0289.0000	Indeferimento	529/2023
João Luiz dos Santos	3034.352.6405.0001.0023	Indeferimento	18542/2022
Luiz Marcelo de Souza	3034.361.2345.0067.0000	Regularizado	1411/2020
Luiz Fernando de Olival Costa	3032.464.6226.0200.0000	Indeferimento	3999/2019
Simone Vieira dos Santos	3034.361.4233.0001.0067	Atualizado	2361/2020
José Americo de Andrade	3034.361.2334.0927.0000	Regularizado	1438/2020

Comunicamos, outrossim, que o indeferimento das solicitações acima relacionadas justifica-se pelo não atendimento aos requisitos previstos na legislação vigente, qual seja a Lei nº. 1.317/98 (e alterações), e por essa razão deverão promover o pagamento do(s) tributo(s) devido(s).
O prazo para apresentação do recurso do contribuinte é de 30 dias, a contar da data da publicação deste Edital de Notificação de Lançamento.
O pagamento com atraso sujeitará o contribuinte à multa de 2% (dois por cento) ao mês ou fração de mês, além de juros à razão mensal de 1% (um por cento) em conformidade com o disposto nos artigos 18, 33 e 163, parte in fine, da LC 1.317/1998.
São Sebastião, 05 de Maio de 2023.
Prefeitura Municipal de São Sebastião
Secretaria da Fazenda

Processo N.º 5499/2023 – Pregão N.º 019/2023

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS EM ÔNIBUS, MICRO ÔNIBUS E VAN PARA VIAGENS PEDAGÓGICAS DENTRO DO MUNICÍPIO

INFORMAÇÃO

Srs. Secretários, de acordo com o Termo de Abertura e Julgamento, informo que foi vencedora do certame a empresa:

EXTRAMINAS TRANSPORTES E LOCAÇÃO LTDA.	R\$ 1.066.737,57	um milhão, sessenta e seis mil setecentos e trinta e sete reais e cinquenta e sete centavos
--	------------------	---

Data: **03/05/2023**

Paula Salles Rodrigues
PREGOEIRA

HOMOLOGAÇÃO/ ADJUDICAÇÃO

Acolhendo o julgamento procedido pelo Pregoeiro, HOMOLOGO e ADJUDICO, nos termos do Inciso VI do Artigo 43, da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações contidas na Lei Federal nº 8.883/94, esse procedimento licitatório à empresa:

EXTRAMINAS TRANSPORTES E LOCAÇÃO LTDA.	1.066.737,57	um milhão, sessenta e seis mil setecentos e trinta e sete reais e cinquenta e sete centavos
--	--------------	---

Data: **03/05/2023**

Marta Regina de Oliveira Braz
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Luiz Carlos Biondi
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

EDITAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO
SECRETARIA DA FAZENDA
DEPARTAMENTO DE RECEITA
DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO DE POSTURAS MUNICIPAIS
1.REF: AUTO DE MULTA Nº 69192

Tendo sido improficuos os meios de intimação pessoal, fica o contribuinte, abaixo indicado, INTIMADO a recolher a multa.
2. SUJEITO PASSIVO: IVANI DOS SANTOS MOREIRA
3. INFRAÇÃO: Multado pela Lei 2494/2017 por Permitir que preposto não familiar exerça a atividade de preposto familiar.
4. Fica a partir da data de publicação do presente, estabelecido o prazo de 30 dias corridos para pagamento dos valores mencionados, de acordo com o artigo 42 Inciso II da Lei 2494/2017, Código Tributário Nacional, na sede da Divisão de Fiscalização de Posturas Municipais, situada à Avenida Guarda Mor Lobo Viana, 335, Centro, São Sebastião-SP, no horário das 09 às 16:30 horas.
5. O não atendimento a esta intimação, no prazo estabelecido, implicará na inscrição do débito em Dívida Ativa e posterior cobrança judicial.
Sem mais para o momento.
CINTIA MAEDA – FISCAL DE POSTURAS MUNICIPAIS
05/05/2023

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 73 CONCURSO PÚBLICO 01/2020

O Diretor Presidente da FUNDAÇÃO DE SAÚDE PÚBLICA DE SÃO SEBASTIÃO, no uso de suas atribuições, considerando o Concurso Público aberto pelo EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2020, de 21 DE FEVEREIRO DE 2020, bem como os editais de Classificação Final e Homologação, de 25 DE MAIO DE 2021 e 30 DE JULHO DE 2021, publicados no site da Fundação de Saúde Pública de São Sebastião e RBO Serviços Públicos e Projetos Municipais;

RESOLVE:

1º - Convocar o(s) candidato(s) aprovado(s) para o(s) emprego(s) público(s), a ser(em) lotado(s) na Fundação de Saúde Pública de São Sebastião, município de São Sebastião, conforme relação a seguir:

ASSISTENTE SOCIAL

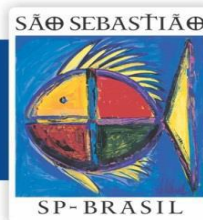
10º - 16903 - RENATA CAROLINA NOGUEIRA





SÃO SEBASTIÃO

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICIPAL



Edição 1469 – 05 de Maio de 2023

2º - O(s) candidato(s) convocado(s) neste ato deverá(ão) comparecer no endereço: Avenida Doutor Altino Arantes, 284 - Centro, São Sebastião/SP, na quarta-feira dia 10 de maio de 2023 das 9h às 12h ou das 14h às 16h, impreterivelmente, para a entrega dos documentos listados a seguir:

Cópia autenticada:

- a) Carteira de Identidade – RG
- b) Comprovante de Escolaridade
- c) Carteira de Identidade Profissional

Cópia simples:

- d) CPF
- e) PIS/PASEP
- f) Certificado de Reservista (obrigatório para o sexo masculino)
- g) Título de eleitor e comprovante da última eleição ou certidão de quitação
- h) Certidão de Nascimento ou Certidão de casamento
- i) Cartão de vacina do candidato
- j) Certidão de nascimento dos filhos com idade até 14 (catorze) anos
- k) CPF dos dependentes legais (filhos, cônjuge, pais, outros)
- l) Cartão de vacina dos filhos com idade até 14 (catorze) anos
- m) Comprovante da anuidade de 2023, do conselho de classe (CREMESP, COREN, etc...)
- n) Comprovante de residência com CEP (conta telefone, extrato de cartão crédito ou bancário do mês vigente, contendo a data de emissão do correio do mês atual ou anterior)
- o) Currículo atualizado
- p) 01 (uma) foto 3x4 coloridas e atual
- q) Antecedentes criminais emitido pela internet ou agências do PoupaTempo (<https://www.ssp.sp.gov.br/servicos/atestado.aspx>)
- r) Certidão de distribuição de processos Cíveis, emitido pelo Poder Judiciário. Caso apresente protocolo do pedido da certidão, apresentar juntamente a declaração da página a seguir (<https://www.tjsp.jus.br/Certidoes/Certidoes/CertidoesPrimeiraInstancia>)
- s) Cartão SUS
- t) Qualificação Cadastral eSocial (<http://consultacadastral.inss.gov.br/Esocial/pages/index.xhtml>)

3º - Em caso de não comparecimento por motivos de força maior, a entrega dos documentos poderá ser feita, na mesma data, local e horário, por procurador, munido de instrumento de procuração particular com firma reconhecida com poderes específicos para o presente ato.

4º – O não comparecimento do candidato ou procurador devidamente habilitado no local, período e horário indicados, será considerado desistência do concurso, legitimando a convocação de outro candidato observada a ordem de classificação.

5º - Apenas realizará os exames admissionais o candidato que estiver de posse do Encaminhamento para Realização de Exame Médico, que será fornecido no ato da entrega da documentação.

6º - A Fundação de Saúde Pública de São Sebastião – FSPSS esclarece que o candidato que não atender a presente convocação, dentro dos prazos determinados será automaticamente ELIMINADO do concurso.

7º - Os casos omissos e situações fortuitas ou de força maior serão orientados e resolvidos pelo Setor Jurídico da Fundação de Saúde Pública de São Sebastião – FSPSS.

São Sebastião, 05 de maio de 2023.

CARLOS EDUARDO ANTUNES CRAVEIRO
Diretor Presidente
Fundação de Saúde Pública de São Sebastião

TERMO DE EXISTÊNCIA OU AUSÊNCIA DE ANTECEDENTES E PENALIDADES

IDENTIFICAÇÃO

Nome: _____
Documento de Identidade: _____
Cargo: _____ Inscrição Concurso nº: _____ Classificação: _____ ° lugar

O (A) candidato (a) acima identificado (a):

() D E C L A R A, para todos os efeitos legais, não haver sofrido, no exercício profissional ou de qualquer função pública, penalidade disciplinar de advertência, multa, suspensão ou demissão, aplicada por qualquer órgão público ou entidade da esfera federal, estadual, distrital ou municipal.

() D E C L A R A, para todos os efeitos legais, que AINDA RESPONDE...

() D E C L A R A, para todos os efeitos legais, que JÁ RESPONDEU...

... a processo no exercício profissional ou de qualquer função pública, conforme discriminado a seguir:

Processo: () Administrativo () Disciplinar

Esfera: () Federal () Estadual () Distrital () Municipal

Penalidade: _____

Andamento: _____

() DECLARA não ter sido condenado (a) em processo civil em qualquer Estado da Federação na qual teria como parte lesada a ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA.

() DECLARA ter sido condenado (a) em processo cível, com sentença transitada em julgado em ____/____/____, no Tribunal de Justiça do Estado _____, no qual teria como parte lesada a ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, com seguinte teor (podendo ser resumido): _____.

() DECLARA não ter sido condenado (a) em processo criminal em qualquer Estado da Federação.

() DECLARA ter sido condenado (a) em processo criminal, com sentença transitada em julgado em ____/____/____, no Tribunal de Justiça do Estado _____, com seguinte teor (podendo ser resumido): _____.

() DECLARA ter sido condenado (a) em processo penal com sentença transitada em ____/____/____, no Tribunal de Justiça do Estado _____, relativo a CRIMES CONTRA A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, com seguinte teor (podendo ser resumido): _____.

D E C L A R A entregar neste ato a ficha de antecedentes criminais exigida no edital de chamamento bem como ter ciência de que deverá entregar certidão de distribuição cível no prazo de 10 (dez) dias, como forma de cumprimento das normas editalícias.

D E C L A R A, ainda, ter ciência de que a falta de veracidade das informações ora prestadas poderá acarretar na eliminação do concurso, sem prejuízo da responsabilidade penal pela prática do delito de falsidade ideológica, previsto no Código Penal Brasileiro.

São Sebastião, ____/____/____.

(assinatura do candidato)

Testemunhas:

Assinatura e Matrícula do Servidor Público

Assinatura e Matrícula do Servidor Público

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 43 CONCURSO PÚBLICO 01/2021

O Diretor Presidente da FUNDAÇÃO DE SAÚDE PÚBLICA DE SÃO SEBASTIÃO, no uso de suas atribuições, considerando o Concurso Público aberto pelo EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2021, de 03 DE MARÇO DE 2021, bem como os editais de Classificação Final e Homologação, de 23 DE JULHO DE 2021 publicados no site da Fundação de Saúde Pública de São Sebastião e RBO Serviços Públicos e Projetos Municipais;

RESOLVE:

1º - Convocar o(s) candidato(s) aprovado(s) para o(s) emprego(s) público(s), a ser(em) lotado(s) na Fundação de Saúde Pública de São Sebastião, município de São Sebastião, conforme relação a seguir:

TÉCNICO EM SEGURANÇA DO TRABALHO

Classificação/Inscrição/Candidato

10º – 20508 - GUIDO GOUVEA CUNHA

2º - O(s) candidato(s) convocado(s) neste ato deverá(ão) comparecer no endereço: Avenida Doutor Altino Arantes, 284 - Centro, São Sebastião/SP, na quinta-feira dia 04 de maio de 2023 das 9h às 12h ou das 14h às 16h, impreterivelmente, para a entrega dos documentos listados a seguir:

Cópia autenticada:

- a) Carteira de Identidade – RG
- b) Comprovante de Escolaridade
- c) Carteira de Identidade Profissional

Cópia simples:

- d) CPF
- e) PIS/PASEP
- f) Certificado de Reservista (obrigatório para o sexo masculino)
- g) Título de eleitor e comprovante da última eleição ou certidão de quitação
- h) Certidão de Nascimento ou Certidão de casamento
- i) Cartão de vacina do candidato
- j) Certidão de nascimento dos filhos com idade até 14 (catorze) anos
- k) CPF dos dependentes legais (filhos, cônjuge, pais, outros)
- l) Cartão de vacina dos filhos com idade até 14 (catorze) anos
- m) Comprovante da anuidade de 2022, do conselho de classe (CREMESP, COREN, etc...)
- n) Comprovante de residência com CEP (conta telefone, extrato de cartão crédito ou bancário do mês vigente, contendo a data de emissão do correio do mês atual ou anterior)
- o) Currículo atualizado
- p) 01 (uma) foto 3x4 coloridas e atual
- q) Antecedentes criminais emitido pela internet ou agências do PoupaTempo (<https://www.ssp.sp.gov.br/servicos/atestado.aspx>)
- r) Certidão de distribuição de processos Cíveis, emitido pelo Poder Judiciário. Caso apresente protocolo do pedido da certidão, apresentar juntamente a declaração da página a seguir (<https://www.tjsp.jus.br/Certidoes/Certidoes/CertidoesPrimeiraInstancia>)
- s) Cartão SUS
- t) Qualificação Cadastral eSocial (<http://consultacadastral.inss.gov.br/Esocial/pages/index.xhtml>)

3º - Em caso de não comparecimento por motivos de força maior, a entrega dos documentos poderá ser feita, na mesma data, local e horário, por procurador, munido de instrumento de procuração particular com firma reconhecida com poderes específicos para o presente ato.

4º – O não comparecimento do candidato ou procurador devidamente habilitado no local, período e horário indicados, será considerado desistência do concurso, legitimando a convocação de outro candidato observada a ordem de classificação.

5º - Apenas realizará os exames admissionais o candidato que estiver de posse do Encaminhamento para Realização de Exame Médico, que será fornecido no ato da entrega da documentação.

6º - A Fundação de Saúde Pública de São Sebastião – FSPSS esclarece que o candidato que não atender a presente convocação, dentro dos prazos determinados será automaticamente ELIMINADO do concurso.

7º - Os casos omissos e situações fortuitas ou de força maior serão orientados e resolvidos pelo Setor Jurídico da Fundação de Saúde Pública de São Sebastião – FSPSS.

São Sebastião, 28 de abril de 2023.

CARLOS EDUARDO ANTUNES CRAVEIRO
Diretor Presidente
Fundação de Saúde Pública de São Sebastião

TERMO DE EXISTÊNCIA OU AUSÊNCIA DE ANTECEDENTES E PENALIDADES

IDENTIFICAÇÃO

Nome: _____
Documento de Identidade: _____
Cargo: _____ Inscrição Concurso nº: _____ Classificação: _____ ° lugar
O (A) candidato (a) acima identificado (a):



SÃO SEBASTIÃO

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICIPAL



Edição 1469 – 05 de Maio de 2023

() D E C L A R A, para todos os efeitos legais, não haver sofrido, no exercício profissional ou de qualquer função pública, penalidade disciplinar de advertência, multa, suspensão ou demissão, aplicada por qualquer órgão público ou entidade da esfera federal, estadual, distrital ou municipal.

() D E C L A R A, para todos os efeitos legais, que AINDA RESPONDE...

() D E C L A R A, para todos os efeitos legais, que JÁ RESPONDEU...

... a processo no exercício profissional ou de qualquer função pública, conforme discriminado a seguir:

Processo: () Administrativo () Disciplinar

Esfera: () Federal () Estadual () Distrital () Municipal

Penalidade: _____

Andamento: _____

() DECLARA não ter sido condenado (a) em processo civil em qualquer Estado da Federação na qual teria como parte lesada a ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA.

() DECLARA ter sido condenado (a) em processo cível, com sentença transitada em julgado em ____/____/____, no Tribunal de Justiça do Estado _____, no qual teria como parte lesada a ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, com seguinte teor (podendo ser resumido): _____.

() DECLARA não ter sido condenado (a) em processo criminal em qualquer Estado da Federação.

() DECLARA ter sido condenado (a) em processo criminal, com sentença transitada em julgado em ____/____/____, no Tribunal de Justiça do Estado _____, com seguinte teor (podendo ser resumido): _____.

() DECLARA ter sido condenado (a) em processo penal com sentença transitada em ____/____/____, no Tribunal de Justiça do Estado _____, relativo a CRIMES CONTRA A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, com seguinte teor (podendo ser resumido): _____.

D E C L A R A entregar neste ato a ficha de antecedentes criminais exigida no edital de chamamento bem como ter ciência de que deverá entregar certidão de distribuição cível no prazo de 10 (dez) dias, como forma de cumprimento das normas editalícias.

D E C L A R A, ainda, ter ciência de que a falta de veracidade das informações ora prestadas poderá acarretar na eliminação do concurso, sem prejuízo da responsabilidade penal pela prática do delito de falsidade ideológica, previsto no Código Penal Brasileiro.

São Sebastião, ____/____/____.

_____ (assinatura do candidato)

Testemunhas:

_____ Assinatura e Matrícula do Servidor Público

_____ Assinatura e Matrícula do Servidor Público